

PRIMEIRO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250482
PROCESSO ADMINISTRATIVO COMPLEMENTAR Nº 202605220001

Aos de um lado o SECRETARIA DA SAUDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.687.509/0001-29, com sede em Avenida José Furtado de Mâcedo, 318, Centro, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo seu(ua) Gestor(a), Sr(a). ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.794.018/0001-30, estabelecida em RUA CORONEL FRANCISCO REMIGIO, 868, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE / CE - CEP: 62.930-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES, portador(a) do 330.298.303-49 doravante denominada FORNECEDORA;

Resolvem celebrar o presente PRIMEIRO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, na regulamentação local pertinente, bem como na Nota Técnica e no Parecer Jurídico, constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

2.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250482 por igual período.

2.2. O novo período de vigência iniciar-se-á em dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis e encerrar-se-á em dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e sete.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E SALDOS**

3.1. Considerando a natureza do objeto e a estratégia de abastecimento definida na instrução processual, a prorrogação reger-se-á pelo seguinte regime de execução:

Nos termos da previsão expressa contida no Edital de Licitação e na da Ata original, renovam-se os quantitativos registrados para o novo período de vigência de 12 (doze) meses. A renovação integral justifica-se pela natureza contínua da demanda e pela vantajosidade econômica comprovada nos autos, mantendo-se as mesmas condições de execução inicialmente pactuadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. REGISTRADA	QTD. DISPONÍVEL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFÉRICO Nº22	Caixa	74,0	74,0	31,00	2.294,00
2	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFÉRICO Nº24	Caixa	168,0	168,0	31,00	5.208,00
3	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS-ADULTO	Unidade	1.300,0	1.300,0	0,60	780,00
4	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Pacote	600,0	600,0	13,50	8.100,00
5	ATADURA DE CREPOM 10CM C/12 UNID	Pacote	2.500,0	2.500,0	5,00	12.500,00
6	GAZE ACOLCHOADA	Unidade	4.000,0	4.000,0	1,20	4.800,00
7	ESPARADRAPO 10 X 4,5	Rolo	1.860,0	1.860,0	6,00	11.160,00
8	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	Rolo	590,0	590,0	3,00	1.770,00
9	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE	Rolo	480,0	480,0	3,65	1.752,00
10	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.0	Par	4.500,0	4.500,0	1,45	6.525,00
11	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.5	Par	4.500,0	4.500,0	1,45	6.525,00
12	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0	Par	3.500,0	3.500,0	1,45	5.075,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P	Caixa	2.700,0	2.700,0	24,00	64.800,00
14	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM M	Caixa	3.000,0	3.000,0	24,00	72.000,00
15	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM G	Caixa	700,0	700,0	24,00	16.800,00
21	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA TRIPLA	Caixa	4.500,0	4.500,0	6,75	30.375,00
22	MÁSCARA PARA TB	Caixa	74,0	74,0	35,00	2.590,00
23	MÁSCARA ADULTO P/AEROSOL COMPLETA	Unidade	48,0	48,0	9,51	456,48
24	MÁSCARA INFANTIL P/AEROSOL COMPLETA	Unidade	48,0	48,0	9,50	456,00



25	TOUCA DESCARTÁVEL	Pacote	900,0	900,0	5,90	5.310,00
26	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	Litro	108,0	108,0	49,80	5.378,40
27	SABÃO LÍQUIDO 1000 ML	Litro	640,0	640,0	5,84	3.737,60
28	LAMINA DE BISTURI Nº15	Caixa	84,0	84,0	15,00	1.260,00
29	AGUA OXIGENADA 1000 ML	Litro	300,0	300,0	6,50	1.950,00
30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	Unidade	900,0	900,0	2,90	2.610,00
31	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº16	Caixa	180,0	180,0	31,65	5.697,00
32	SONDA URETRAL Nº10	Pacote	1.000,0	1.000,0	5,80	5.800,00
33	SONDA URETRAL Nº12	Pacote	1.000,0	1.000,0	5,75	5.750,00
34	ABAIXADOR DE LÍNGUA	Pacote	400,0	400,0	4,50	1.800,00
35	COLETOR UNIVERSAL	Unidade	2.500,0	2.500,0	0,40	1.000,00
36	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	Unidade	60,0	60,0	9,00	540,00
37	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	Caixa	240,0	240,0	7,00	1.680,00
38	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	Caixa	60,0	60,0	7,00	420,00
39	AGULHA DESCARTAVEL 25X8	Caixa	500,0	500,0	7,00	3.500,00
40	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	Caixa	740,0	740,0	7,00	5.180,00
41	MULTIVIAS	Caixa	86,0	86,0	28,00	2.408,00
42	EQUIPO MACROGOTAS	Pacote	1.500,0	1.500,0	12,20	18.300,00
43	SERINGA DESCARTAVEL 1ML	Unidade	5.000,0	5.000,0	0,23	1.150,00
44	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	Unidade	35.000,0	35.000,0	0,15	5.250,00
45	SERINGA DESCARTAVEL 5ML	Unidade	44.000,0	44.000,0	0,18	7.920,00
46	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	Unidade	35.000,0	35.000,0	0,25	8.750,00
47	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	Unidade	39.000,0	39.000,0	0,40	15.600,00
48	ALCOOL HIDRATADO 70%	Caixa	300,0	300,0	80,00	24.000,00
49	SCALP Nº21	Caixa	84,0	84,0	25,00	2.100,00
50	SCALP Nº23	Caixa	400,0	400,0	25,00	10.000,00
51	SCALP Nº25	Caixa	24,0	24,0	25,00	600,00
52	LENÇOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR	Unidade	7.000,0	7.000,0	3,00	21.000,00
53	ALMOTOLIAS BRANCAS	Frasco	60,0	60,0	3,50	210,00
54	ALMOTOLIAS MARROM	Frasco	40,0	40,0	4,96	198,40
55	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	Caixa	540,0	540,0	7,00	3.780,00
56	LAMINA PONTA FOSCA 26 X 76 CX. C/50	Caixa	98,0	98,0	7,80	764,40



57	TERMOMETRO DIGITAL	Unidade	123,0	123,0	8,56	1.052,88
58	POVIDINE TOPICO 1000ML	Litro	198,0	198,0	48,00	9.504,00
59	DESCARTEX	Pacote	360,0	360,0	45,00	16.200,00
60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO	Pacote	400,0	400,0	41,00	16.400,00
61	SABÃO ANTISSEPTICO CX C/12 UNIDADE	Caixa	96,0	96,0	78,00	7.488,00
62	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº20 CX C/50	Caixa	96,0	96,0	31,00	2.976,00
63	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 CX C/10	Caixa	30,0	30,0	25,82	774,60
64	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	Unidade	200,0	200,0	0,69	138,00
65	MASCARA P/ OXIGENIO INFANTIL	Unidade	40,0	40,0	22,14	885,60
66	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	Unidade	1.000,0	1.000,0	0,75	750,00
67	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	Unidade	1.000,0	1.000,0	0,75	750,00
68	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	Unidade	200,0	200,0	0,80	160,00
69	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06	Unidade	200,0	200,0	0,70	140,00
70	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12.	Unidade	200,0	200,0	1,20	240,00
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16.	Unidade	100,0	100,0	1,27	127,00
72	ÉTER 50% 1000ML	Litro	24,0	24,0	30,00	720,00
73	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	Pacote	60,0	60,0	1,21	72,60
74	PAPEL CREPADO 50CMX50CM	Caixa	72,0	72,0	291,78	21.008,16
75	SACO LEITOSO DE LIXO HOSPITALAR 100L	Pacote	300,0	300,0	40,00	12.000,00
76	ATADURA DE CREPOM 12CM C/12 UND	Pacote	1.000,0	1.000,0	7,10	7.100,00
77	LAMINA BISTURI Nº 11 C/100	Caixa	24,0	24,0	15,00	360,00
78	LAMINA DE BISTURI Nº20	Caixa	48,0	48,0	15,00	720,00
79	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 20CMX100M	Rolo	98,0	98,0	63,52	6.224,96
80	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 30CMX100M	Rolo	220,0	220,0	93,37	20.541,40
81	SCALP Nº19	Caixa	10,0	10,0	25,10	251,00
82	ÓCULOS DE PROTEÇÃO...	Unidade	42,0	42,0	5,00	210,00
83	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	Unidade	4.000,0	4.000,0	4,00	16.000,00
84	COLAR CERVICAL INFANTIL C/REGULAGEM	Unidade	8,0	8,0	97,00	776,00
85	LATEX PARA ASPIRADOR EM SILICONE	Pacote	7,0	7,0	98,50	689,50
86	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 12MM	Caixa	240,0	240,0	55,00	13.200,00
87	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM	Caixa	240,0	240,0	14,00	3.360,00
88	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM	Caixa	240,0	240,0	14,00	3.360,00



89	SERINGA DESCARTAVEL 1ML.	Unidade	5.000,0	5.000,0	0,25	1.250,00
90	SERINGA DESCARTAVEL 3ML.	Unidade	36.000,0	36.000,0	0,22	7.920,00
91	SERINGA DESCARTAVEL 5ML.	Unidade	40.000,0	40.000,0	0,27	10.800,00
92	SERINGA DESCARTAVEL 20ML.	Unidade	40.000,0	40.000,0	0,37	14.800,00
93	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12 UNID	Pacote	1.000,0	1.000,0	7,00	7.000,00
94	ATADURA DE CREPOM 20CM C/12 UNID	Pacote	1.000,0	1.000,0	9,00	9.000,00
95	ATADURA DE CREPOM 30CM C/12 UNID	Pacote	1.600,0	1.600,0	16,00	25.600,00
96	TERMOMETRO DE TEMPERATURA AMBIENTAL	Unidade	72,0	72,0	141,84	10.212,48
97	LUVA NITRICA TAM P	Caixa	150,0	150,0	26,53	3.979,50
98	LUVA NITRICA TAM M	Caixa	200,0	200,0	26,00	5.200,00
99	SABÃO LIQUIDO 5000ML	Galão	450,0	450,0	23,30	10.485,00
100	GEL CONDUTOR PARA ECG/ULTRASSOM GALÃO 5KG	Unidade	190,0	190,0	14,50	2.755,00
101	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSÍVEL	Unidade	2.500,0	2.500,0	3,75	9.375,00
102	CLOREXIDINA 2%	Unidade	370,0	370,0	12,80	4.736,00
103	PAPEL CREPADO 100X100CM	Caixa	72,0	72,0	1.146,40	82.540,80
104	PAPEL CREPADO 70X70CM	Caixa	72,0	72,0	657,33	47.327,76
105	PINÇA CHERON 24CM	Unidade	50,0	50,0	153,50	7.675,00
106	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	Unidade	50,0	50,0	21,15	1.057,50
107	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	Unidade	50,0	50,0	21,15	1.057,50
108	CUBA RIM INOX TAM: 26X12 CM	Unidade	50,0	50,0	65,00	3.250,00
109	SONDA GASTROSTOMIA 14F	Unidade	200,0	200,0	85,00	17.000,00
110	SONDA DE GASTRONOMIA 20F	Unidade	200,0	200,0	85,00	17.000,00
111	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO.	Unidade	86,0	86,0	140,00	12.040,00
112	LUVA DE VINIL TAM. M	Caixa	150,0	150,0	21,64	3.246,00
113	LUVA DE VINIL TAM P	Caixa	150,0	150,0	21,64	3.246,00
114	GAZE HIDRÓFILA ROLO 100% ALG. 91X91 8 DOBRAS	Rolo	2.800,0	2.800,0	14,00	39.200,00
115	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 9,1CM X 91M 13 FIOS.	Pacote	3.000,0	3.000,0	15,90	47.700,00
116	SONDA DE FOLEY Nº 16 CX C/ 10 UNIDADES	Unidade	320,0	320,0	25,88	8.281,60
117	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA	Litro	360,0	360,0	5,40	1.944,00
118	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA	Litro	240,0	240,0	10,00	2.400,00
119	ALVEJANTE PARA USO HOSPITALAR	Galão	300,0	300,0	150,00	45.000,00
120	CLEAN BY PEROXY(DESINFETANTE USO HOSPITALAR)	Galão	300,0	300,0	118,00	35.400,00



121	TESTE UREASE	Kit	72,0	72,0	185,99	13.391,28
122	TESTE BIOLOGICO(INDICADOR 24H CLEAN UP	Caixa	200,0	200,0	61,00	12.200,00
123	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	Caixa	72,0	72,0	160,00	11.520,00
124	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	Frasco	12,0	12,0	420,00	5.040,00
125	CÂNULA DE GUEDEL KIT COM 6 TAMANHOS	Kit	6,0	6,0	18,00	108,00
126	PRANCHA P/ RESGATE HOSPITALAR	Unidade	3,0	3,0	656,00	1.968,00
127	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº14 CX C/50	Caixa	3,0	3,0	31,00	93,00
132	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº16	Caixa	48,0	48,0	31,00	1.488,00
133	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº18	Caixa	36,0	36,0	31,00	1.116,00
134	CLAMP UMBILICAL CX. C/125 PCT C/10 UND	Caixa	1,0	1,0	260,70	260,70
135	CABO DE BISTURI N 4	Unidade	10,0	10,0	18,50	185,00
136	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC D.I 3,5 MM S/ BALÃO ORAL E NASAL	Unidade	20,0	20,0	3,65	73,00
137	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 6,50 MM	Unidade	60,0	60,0	3,55	213,00
138	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM	Caixa	6,0	6,0	4,34	26,04
139	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 8 MM	Unidade	50,0	50,0	3,60	180,00
140	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 7,5 MM	Unidade	50,0	50,0	3,60	180,00
141	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 8,5 MM	Unidade	50,0	50,0	3,60	180,00
143	SCALP Nº27	Caixa	5,0	5,0	25,00	125,00
144	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	Unidade	36,0	36,0	122,00	4.392,00
149	FITA MÉTRICA	Unidade	2,0	2,0	9,99	19,98
152	ATADURA GESSADA 10CM.	Rolo	240,0	240,0	3,00	720,00
153	ATADURA GESSADA 15CM.	Rolo	240,0	240,0	4,00	960,00
154	ATADURA GESSADA 20CMX3M	Rolo	240,0	240,0	6,50	1.560,00
155	ALGODÃO ORTOPÉDICO 450 GR	Rolo	36,0	36,0	12,00	432,00
156	AGULHA RAQUIANA DESC. TAM. ÚNICO	Caixa	36,0	36,0	120,00	4.320,00
157	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N.04 04CMX20M-ROLO	Rolo	12,0	12,0	15,00	180,00
158	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N.06 06CMX25M-ROLO	Rolo	12,0	12,0	20,45	245,40
159	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N.08 08CMX15M-ROLO	Rolo	12,0	12,0	15,32	183,84
160	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N.10 10CM X 15M-ROLO	Rolo	12,0	12,0	15,75	189,00
161	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 25CMX15M	Rolo	12,0	12,0	40,95	491,40
162	COLAR CERVICAL ADULTO REGULAVEL.	Unidade	4,0	4,0	98,99	395,96
163	LATEX PARA GARROTE N.200	Pacote	2,0	2,0	58,32	116,64



164	TESTE BIOLOGICO PARINA PARA PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	Caixa	400,0	400,0	62,00	24.800,00
165	DESINCRUSTANTE ÁCIDO	Litro	50,0	50,0	61,80	3.090,00
166	EXTENSOR DE EQUIPO COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTERAL	Unidade	3.000,0	3.000,0	3,90	11.700,00
167	AVENTAL DE CHUMBO	Unidade	2,0	2,0	584,80	1.169,60
168	SACO PARA ÓBITO.	Unidade	50,0	50,0	26,00	1.300,00
169	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 3 MM	Unidade	30,0	30,0	3,60	108,00
170	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 6 MM	Unidade	40,0	40,0	3,70	148,00
171	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0MM	Caixa	3,0	3,0	3,70	11,10
172	TESTE BOWIE & DICK PRONTO P/ TESTE	Caixa	150,0	150,0	17,00	2.550,00
173	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO	Pacote	20,0	20,0	41,00	820,00
177	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/200 COMP.	Caixa	18,0	18,0	13,00	234,00
178	ADENOSINA 3 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	Ampola	1.200,0	1.200,0	14,00	16.800,00
179	ADRENALINA INJ. C/100 AMP.	Caixa	18,0	18,0	150,00	2.700,00
180	AGUA P/ INJEÇÃO CX C/200	Caixa	108,0	108,0	65,00	7.020,00
181	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	Ampola	1.440,0	1.440,0	6,00	8.640,00
182	AMBROXOL XAROPE 100ML	Unidade	180,0	180,0	5,00	900,00
183	AMINOFILINA INJ, 240MG/10ML C/100	Caixa	6,0	6,0	270,00	1.620,00
184	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETAVEL 150ML/3ML CX C/50 AMP.	Caixa	12,0	12,0	140,00	1.680,00
185	AMOXICILINA 500MG C/20	Caixa	120,0	120,0	9,00	1.080,00
186	AMOXILINA 250 MG SUSPENSÃO 150ML.	Vidro	144,0	144,0	11,80	1.699,20
187	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL	Caixa	12,0	12,0	49,99	599,88
188	AZITROMICINA 40MG/ML.SUSP ORAL FRAC/15ML	Frasco	240,0	240,0	15,00	3.600,00
189	AZITROMICINA 500 MG C/03	Caixa	240,0	240,0	4,30	1.032,00
190	BENZETACIL 1200 INJ	Caixa	84,0	84,0	440,00	36.960,00
191	BENZETACIL 600 IN.	Caixa	36,0	36,0	460,00	16.560,00
192	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJ. 100ML CX. C/100	Caixa	5,0	5,0	135,00	675,00
193	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. X 10 ML	Ampola	600,0	600,0	1,25	750,00
194	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL	Ampola	9.000,0	9.000,0	1,90	17.100,00
195	BUSCOPAN COMPOSTO INJ.	Caixa	96,0	96,0	145,00	13.920,00
196	BUSCOPAN GOTAS 20ML	Tubo	120,0	120,0	9,50	1.140,00
197	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL CX C/100 AMPOLA	Caixa	18,0	18,0	94,99	1.709,82
198	CAPTOPRIL 25 MG C/30 CPR.	Caixa	100,0	100,0	1,75	175,00



199	ATROVENT GOTAS 20 ML	Frasco	240,0	240,0	10,00	2.400,00
200	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	Gramma	500,0	500,0	9,00	4.500,00
201	CAVILON SPRAY 3M PROTETOR 28ML	Frasco	60,0	60,0	150,00	9.000,00
202	CAVILON CREME DE BARREIRA 92G	Bisnaga	120,0	120,0	145,00	17.400,00
203	CEDILANIDE CX C/ 50AMP	Caixa	6,0	6,0	119,90	719,40
204	CEFALEXINA 500MG.	Caixa	240,0	240,0	8,50	2.040,00
205	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	Caixa	150,0	150,0	14,50	2.175,00
206	CEFALOTINA 1 G INJ. CX C/100	Caixa	6,0	6,0	590,00	3.540,00
207	CEFAZOLINA SODICA 1G CX C/50 FRASCO-AMPOLA	Caixa	108,0	108,0	280,00	30.240,00
208	CEFEPIMA 1G CX C/50 AMPOLA	Caixa	72,0	72,0	600,00	43.200,00
209	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG I.M FR.AMPOLA	Ampola	24,0	24,0	5,30	127,20
210	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL CX C/ 50 AMPOLAS	Caixa	108,0	108,0	220,00	23.760,00
211	CETOPROFENO 100MG USO ENDOVENOSO	Frasco	7.200,0	7.200,0	4,90	35.280,00
212	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	7.200,0	7.200,0	2,00	14.400,00
213	CLOPIDOGREL CAIXA C/30 COMPRIMIDO	Caixa	50,0	50,0	14,51	725,50
214	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CX C/50 AMPOLAS	Caixa	6,0	6,0	24,50	147,00
215	CLORETO DE SÓDIO 10% 100MG/ML CX.C/100 AMP. 10ML	Caixa	24,0	24,0	55,00	1.320,00
216	CLORETO DE SUXAMETONIO INJETAVEL(PÓ)100MG COM 1 FRASCO-AMPOLA	Ampola	50,0	50,0	22,28	1.114,00
217	CLORAFENICOL + KOLLAGENASE	Tubo	86,0	86,0	18,50	1.591,00
218	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML	Bolsa	900,0	900,0	9,50	8.550,00
219	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 280MG	Ampola	600,0	600,0	8,20	4.920,00
220	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML CX C/ 06 AMP	Caixa	60,0	60,0	13,50	810,00
221	COMPLEXO B C/100	Caixa	49,0	49,0	130,00	6.370,00
222	DEXAMETASONA ACETATO DE CREME	Tubo	120,0	120,0	2,20	264,00
223	DEXAMETAZONA 2 MG INJ	Ampola	6.000,0	6.000,0	0,70	4.200,00
224	DEXAMETAZONA 4MG C/2,5 ML	Caixa	234,0	234,0	71,00	16.614,00
225	DICLOFENACO 75MG/2ML C/100 AMPOLA	Caixa	134,0	134,0	56,00	7.504,00
226	DIMETICONA GOTAS 10 ML	Frasco	900,0	900,0	2,00	1.800,00
227	DIPIRONA GOTAS 10 ML	Tubo	600,0	600,0	0,95	570,00
228	DIPIRONA SODICA 1MG/2ML CX C/	Caixa	420,0	420,0	51,00	21.420,00
229	DOPAMINA OU REVIVAN 5MG CX C/50 AMP	Caixa	6,0	6,0	181,00	1.086,00
230	ERGOTRATE INJ. CX C/ 50 AMP	Caixa	10,0	10,0	88,01	880,10



231	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 5MG INJ.1ML/10MG CX C/06 AMPOLA	Caixa	72,0	72,0	13,50	972,00
232	ETOMIDATO 2MG/ML	Ampola	400,0	400,0	8,00	3.200,00
233	FENOTEROL GOTAS C/20 ML	Frasco	220,0	220,0	2,90	638,00
234	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL	Ampola	3.600,0	3.600,0	3,00	10.800,00
235	FUROSEMIDA	Caixa	21,0	21,0	31,00	651,00
236	DIPIRONA 500 MG C/500 COMPS	Caixa	12,0	12,0	80,00	960,00
237	GLICONATO DE CALCIO 10% C/10ML CX C/50 AMPOLA	Caixa	5,0	5,0	81,00	405,00
238	GLICOSE 25% 10ML CX C/200 AMPOLA	Caixa	36,0	36,0	73,00	2.628,00
239	GLICOSE 50% 10 ML C/200 AMP.	Caixa	72,0	72,0	78,00	5.616,00
240	HEPARINA 5.000UI SUBCT.	Caixa	36,0	36,0	163,75	5.895,00
241	HEPARINA SODICA INJ.	Ampola	50,0	50,0	14,80	740,00
242	HIDRALAZINA 20MG/ML	Caixa	6,0	6,0	252,00	1.512,00
243	HIDROCORTIZONA 100MG INJ. CX C/ 50 AMP	Caixa	108,0	108,0	108,75	11.745,00
244	HIDROCORTIZONA 500MG INJ. CX C/50	Caixa	108,0	108,0	175,00	18.900,00
245	IPRATROPIO,BROM,GOTAS FRASCO C/20ML	Frasco	360,0	360,0	2,50	900,00
246	LEVOFLOXACINO 500 MG C/10	Caixa	200,0	200,0	11,00	2.200,00
247	ISOFLURANO 100ML FRASCO	Frasco	12,0	12,0	126,50	1.518,00
248	LEVOBUPIVACAÍNA,CLOR 0,5% COM VASO 20ML	Ampola	300,0	300,0	26,00	7.800,00
249	LEVOBUPIVACAÍNA,CLOR 0,5% SEM VASO 20ML	Ampola	300,0	300,0	17,00	5.100,00
250	LEVOFLOXACINO SOL. INJETÁVEL 5MG/ML	Bolsa	900,0	900,0	7,80	7.020,00
251	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	Ampola	720,0	720,0	3,60	2.592,00
252	LIDOCAÍNA C/VASO	Caixa	36,0	36,0	3,70	133,20
253	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉILA DE 30G	Tubo	600,0	600,0	3,50	2.100,00
254	LOROTADINA 10MG	Caixa	360,0	360,0	1,60	576,00
255	LORATIDINA XPE.	Vidro	240,0	240,0	4,10	984,00
256	METILDOPA 250 MG C/30 COMPS.	Caixa	4,0	4,0	18,50	74,00
257	METOCLOPRAMIDA 2 ML INJ. CX C/ 50 AMP	Caixa	48,0	48,0	16,00	768,00
258	METOCLOPRAMIDA GOTAS - FRASCO	Frasco	480,0	480,0	1,90	912,00
259	METRONIDAZOL 500 INJ.CX C/50AMP	Caixa	36,0	36,0	157,00	5.652,00
260	NOREPINEFRINA(NORADRENALINA)INJET AVEL	Ampola	1.000,0	1.000,0	2,50	2.500,00
261	OMEPRAZOL 20MG CX C/ 300 COMP.	Caixa	36,0	36,0	16,50	594,00
262	OMEPRAZOL INJ. CX C/50	Caixa	36,0	36,0	426,00	15.336,00



263	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML	Ampola	6.000,0	6.000,0	1,05	6.300,00
264	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	Ampola	6.000,0	6.000,0	1,10	6.600,00
265	OXACILINA 500 MG INJ. CX C/ 50 AMPOPLAS	Caixa	60,0	60,0	141,00	8.460,00
266	OXITOCINA 10UI/ML CX C/50AMPOLA	Caixa	12,0	12,0	135,00	1.620,00
267	PARACETAMOL 500 MG C/200 COMPS.	Caixa	18,0	18,0	41,00	738,00
268	PARACETAMOL GOTAS 15 ML	Frasco	400,0	400,0	1,45	580,00
269	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	Compri mido	240,0	240,0	0,15	36,00
270	PROMETAZINA 25 MG/ML INJ. CX C/50 AMP	Caixa	72,0	72,0	158,00	11.376,00
271	PROPOFOL 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 20ML CX C/ 5 AMPOLAS	Caixa	120,0	120,0	38,00	4.560,00
272	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	Caixa	84,0	84,0	91,00	7.644,00
273	ROCURON(BROMETO DE ROCURONIO-CRISTALIA 10MG/ML	Ampola	600,0	600,0	16,00	9.600,00
274	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG SPRAY C/ESPAÇADOR C/200DOSES	Frasco	300,0	300,0	11,00	3.300,00
275	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX. C/50	Caixa	600,0	600,0	190,00	114.000,00
276	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX.C/24 AMP.	Caixa	720,0	720,0	115,30	83.016,00
277	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1.1 500ML CX.C/24 UND	Caixa	720,0	720,0	113,30	81.576,00
278	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24-CX.	Caixa	720,0	720,0	104,00	74.880,00
279	SORO RINGER C/LACTATO 500ML C/24	Caixa	760,0	760,0	150,00	114.000,00
280	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	Unidade	300,0	300,0	30,90	9.270,00
281	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	Caixa	30,0	30,0	23,50	705,00
282	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSPENSÃO	Frasco	120,0	120,0	5,00	600,00
283	TRANSAMIM 50MG/ML CX C/ 5 AMP.	Caixa	480,0	480,0	21,00	10.080,00
284	VITAMINA C INJ. X 5ML	Ampola	4.800,0	4.800,0	0,60	2.880,00
285	VITAMINA K 10MG C/100 AMP	Caixa	120,0	120,0	115,00	13.800,00
286	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML CX C/60AMP	Caixa	760,0	760,0	192,01	145.927,60
287	SINVASTATINA 20MG	Caixa	120,0	120,0	2,80	336,00
288	HIDROCLOROTIAZIDA C/20 COMPS	Caixa	1.080,3	1.080,3	2,00	2.160,60
289	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL 10ML	Caixa	24,0	24,0	41,00	984,00
290	PREGABALINA 150MG CX C/30COMPRIMIDOS	Caixa	72,0	72,0	16,00	1.152,00
291	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Caixa	72,0	72,0	27,99	2.015,28
292	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	Caixa	72,0	72,0	17,00	1.224,00
293	LAMINULAS PARA MICROSCÓPIO	Caixa	20,0	20,0	4,43	88,60
294	LÂMINAS PONTA FOSCA 26X76MM	Caixa	30,0	30,0	6,96	208,80



295	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO LISA 26X76MM	Caixa	20,0	20,0	6,41	128,20
296	CONJUNTO P/ COLORAÇÃO DE GRAM (FUCSINA FENICADA)	Caixa	1,0	1,0	111,95	111,95
297	CONJUNTO DE COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN	Caixa	2,0	2,0	75,00	150,00
298	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS 20 A 200	Unidade	1,0	1,0	139,80	139,80
299	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS 10 A 100	Unidade	1,0	1,0	139,07	139,07
300	SORO ANTI-RH OU ANTI-D	Frasco	20,0	20,0	75,00	1.500,00
301	SORO ANTI-B	Frasco	20,0	20,0	35,00	700,00
302	SORO ANTI-A	Frasco	20,0	20,0	35,00	700,00
303	ASO KIT	Kit	20,0	20,0	620,00	12.400,00
304	PCR KIT	Kit	20,0	20,0	275,00	5.500,00
305	BETA HCG	Kit	20,0	20,0	31,00	620,00
306	ÁCIDO ÚRICO KIT	Kit	30,0	30,0	55,00	1.650,00
307	TGP-KIT	Kit	30,0	30,0	85,00	2.550,00
308	TGO-KIT	Kit	30,0	30,0	80,00	2.400,00
309	COLESTEROL TOTAL-KIT	Kit	30,0	30,0	84,00	2.520,00
310	COLESTEROL HDL-KIT	Kit	30,0	30,0	270,00	8.100,00
311	CREATININA K	Kit	20,0	20,0	45,00	900,00
312	GAMA GT-KIT	Kit	36,0	36,0	75,00	2.700,00
313	GLICOSE-KIT	Kit	20,0	20,0	60,00	1.200,00
314	TRIGLICERIDEO -KIT	Kit	50,0	50,0	185,00	9.250,00
315	UREIA UV-KIT	Kit	30,0	30,0	160,00	4.800,00
316	TIRA RELATIVA URINA	Caixa	60,0	60,0	35,00	2.100,00
317	TUBO DE ENSAIO 5 ML	Unidade	1.000,0	1.000,0	0,28	280,00
318	TUBO DE ENSAIO 10 ML	Unidade	1.000,0	1.000,0	0,92	920,00
319	ETER 1000 ML	Litro	6,0	6,0	26,00	156,00
320	ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA	Frasco	60,0	60,0	7,00	420,00
321	PONTEIRA PARA PIPETAS AMARELAS PACOTE CX C/ 100	Pacote	5,0	5,0	1,13	5,65
322	BIOCLEAN PLUS 50ML	Frasco	4,0	4,0	105,00	420,00
323	SOLUÇÃO DE FORMOL A 10%	Frasco	120,0	120,0	11,00	1.320,00
324	MICROPIPETAS AUTOMÁTICA A 250	Unidade	2,0	2,0	139,33	278,66
325	VDRL PRONTO P/USO	Conjunto	12,0	12,0	60,00	720,00
326	MINILYSE	Unidade	10,0	10,0	250,00	2.500,00



327	MINOTON	Unidade	12,0	12,0	250,00	3.000,00
328	MINOCLLEAN	Unidade	15,0	15,0	60,00	900,00
329	TROPONINA I	Unidade	30,0	30,0	75,00	2.250,00
330	CK-MB	Unidade	5,0	5,0	395,00	1.975,00
331	PIPETAS DE VIDRO 15ML	Unidade	4,0	4,0	11,27	45,08
332	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA 4M (PLASTICO)TAMPA ROXA PCT C/100	Pacote	100,0	100,0	48,60	4.860,00
333	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25X0,7MM	Caixa	60,0	60,0	70,00	4.200,00
334	PIPETAS 10 ML (VIDRO)	Unidade	4,0	4,0	9,45	37,80
335	FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX)	Conjunto	12,0	12,0	60,00	720,00
336	PONTEIRA P/ PIPETAS AMARELAS PACOTE C/100	Pacote	2,0	2,0	1,13	2,26
337	PIPETA DE WESTERGRUN(VHS)	Caixa	4,0	4,0	96,88	387,52
338	CORANTE HEMATOLOGICO GIEMSA OU LEISHMAN	Unidade	12,0	12,0	90,00	1.080,00
339	FERRO LIQUIFORM REF;91-2/50C	Kit	24,0	24,0	125,00	3.000,00
340	CONTROLE QUALITROL 1H REF.71	Kit	12,0	12,0	65,00	780,00
341	CALIBRADOR H REF.80	Unidade	8,0	8,0	55,00	440,00
342	REAGENTE SANGUE OCULTO	Kit	10,0	10,0	75,00	750,00
343	FOSFATASE ALCALINA REF.79	Caixa	10,0	10,0	95,00	950,00
344	BILIRUBINA TOTAL LIQUIFORM REF.94.1/104	Caixa	10,0	10,0	65,00	650,00
345	BILIRUBINA DIRETA LIQUIFORM REF.93/1/104	Caixa	10,0	10,0	92,00	920,00
346	MICROPIPETAS AUTOMATICA A 500	Unidade	2,0	2,0	139,80	279,60
347	MICROPIPETAS AUTOMATICA A 10	Unidade	2,0	2,0	139,80	279,60
348	MICROPIPETAS AUTOMATICA A 1000	Unidade	2,0	2,0	146,03	292,06
349	TUBO PARA COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 5ML (PLASTICO)PCT C/100	Pacote	1.000,0	1.000,0	70,15	70.150,00
350	SCALP PARA COLETA AVACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Caixa	50,0	50,0	118,45	5.922,50
Total						2.616.070,99

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Ficam ratificados os preços unitários registrados na Ata original, reconhecidos pelas partes como vantajosos para a Administração Pública frente aos praticados no mercado atual, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

4.2. A FORNECEDORA renuncia, neste ato, a qualquer pleito de reajuste ou repactuação referente a fatos anteriores à data de assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. A FORNECEDORA declara manter, na presente data, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação original, em cumprimento ao disposto no art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo está condicionada à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, a ser providenciada pela Administração Contratante nos prazos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em formato eletrônico/físico.

JAGUARIBARA/CE, 16 de junho de 2026

José Mardilson Bezerra De Moraes
PREPOSTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ana Maria De Oliveira Aquino Neta
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____